



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

### PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – OBJETO

Constitui objeto do presente certame **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, FORNECIMENTO E SUPORTE TECNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, SEMED, SEMSA, SEMTEPS**. Os produtos serão fornecidos sempre nas especificações requeridas e deverão estar em conformidade com o Decreto Municipal 165, de 27 de março de 2017 e anexo I deste termo, assim como nos os padrões técnicos e de qualidade, conforme discriminação nos itens abaixo:

#### 2 – ESPECIFICAÇÃO DO ITEM E QUANTITATIVO

LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
LOTE I	ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	V. UNI(R\$)	V. TOTAL
1	1	Fornecimento de Serviço de Internet no setor de Recursos Humanos.	Mb/s	2	200	400
1	2	Fornecimento de Serviço de Internet no setor de administração e gabinete.	Mb/s	2	200	400
1	3	Fornecimento de Serviço de Internet no setor de tesouraria.	Mb/s	2	200	400
1	4	Fornecimento de Serviço de Internet no setor de Controle interno.	Mb/s	2	200	400
1	5	Fornecimento de Serviço de Internet no setor de Contabilidade.	Mb/s	2	200	400
1	6	Fornecimento de Serviço de Internet no setor de Licitação	Mb/s	2	200	400
1	7	Fornecimento de Serviço de Internet no setor de Assessoria de Comunicação- ASCOM.	Mb/s	2	200	400
1	8	Fornecimento de Serviço de Internet no setor de Coordenadoria de Planejamento.	Mb/s	2	200	400
1	9	Fornecimento de Serviço de Internet no setor da DEMUTRAN	Mb/s	1	200	200

LOTE II						
2	10	Fornecimento de Serviço de Internet na sede da Secretaria de Turismo e Meio ambiente.	Mb/s	1	200	200

LOTE III						
3	11	Fornecimento de Serviço de Internet na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento.	Mb/s	1	200	200

LOTE IV						
4	12	Fornecimento de Serviço de Internet na sede da Secretaria de Obras, Viação e infra estrutura	Mb/s	1	200	200



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA****PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

<b>LOTE V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO</b>						
5	13	Fornecimento de Serviço de Internet divididos na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Mb/s	6	200	1200
5	14	Fornecimento de Serviço de Internet na Escola Santo Antonio	Mb/s	1	200	200
5	15	Fornecimento de Serviço de Internet na Escola Sagrada Família	Mb/s	1	200	200
5	16	Fornecimento de Serviço de Internet na Escola Darcy Vargas	Mb/s	1	200	200
5	17	Fornecimento de Serviço de Internet na Creche Frei Osmundo	Mb/s	1	200	200
5	18	Fornecimento de Serviço de Internet na Escola da 129(Bairro Santa Luzia	Mb/s	1	200	200
5	19	Fornecimento de Serviço de Internet na Escola da Estrada 10	Mb/s	1	200	200
5	20	Fornecimento de Serviço de Internet na Escola Eny Ataíde	Mb/s	1	200	200
5	21	Fornecimento de Serviço de Internet na Escola Vitalina Mota-BR	Mb/s	1	200	200
5	22	Fornecimento de Serviço de Internet na Escola Antonio Nunes-BR	Mb/s	1	200	200
5	23	Fornecimento de Serviço de Internet na Escola Frei Fabiano (Amapá)- BR	Mb/s	1	200	200
5	24	Fornecimento de Serviço de Internet na Escola KM 43- BR	Mb/s	1	200	200
5	25	Fornecimento de Serviço de Internet na Escola KM 45- BR	Mb/s	1	200	200
5	26	Fornecimento de Serviço de Internet na Escola KM 50- (são Pedro) -BR	Mb/s	1	200	200
5	27	Fornecimento de Serviço de Internet na Escola da Comunidade de São Jorge	Mb/s	1	200	200

<b>LOTE VI</b>						
6	28	Fornecimento de Serviço de Internet na sede da Secretaria de Saúde	Mb/s	3	200	600
6	29	Fornecimento de Serviço de Internet no Hospital Municipal (endemias)	Mb/s	1	200	200
6	30	Fornecimento de Serviço de Internet no Hospital Municipal (emergência)	Mb/s	1	200	200
6	31	Fornecimento de Serviço de Internet no Hospital Municipal (almoarifado)	Mb/s	1	200	200
6	32	Fornecimento de Serviço de Internet na "Casa dos Cubanos"	Mb/s	1	200	200

<b>LOTE VII</b>						
7	33	Fornecimento de Serviço de Internet sede da Secretaria Municipal de Assistência Social	Mb/s	5	200	1000
7	34	Fornecimento de Serviço de Internet no CRAS	Mb/s	1	200	200
7	35	Fornecimento de Serviço de Internet no Conselho Tutelar	Mb/s	1	200	200



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

### **3- JUSTIFICATIVA:**

A contratação do serviço de acesso a internet se faz necessária para atender colaboradores da em trabalhos externos e internos no município de Belterra-PA, o que viabilizará a execução das atividades em conformidade da legislação.

As solicitações serão para atender as necessidades das requerente sendo que a utilização da internet nos dias de hoje é ferramenta de fundamental importância na ligação ente departamentos distantes fisicamente um dos outros, para que haja a troca de informações de forma que estejam sempre com os dados em tempo reais sobre o andamento dos setores, e além disso, depende-se da mesma para que se informe ao tribunal de contas via sistema as informações de gestão pública, pesquisa de informações, leis, regulamentos, decretos e demais legislações.

### **4-ESTIMATIVA DO VALOR**

R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

### **5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As Despesas decorrente da prestação dos serviços ocorrerão a cargo de dotações próprias para cada Secretaria/Órgão requisitante.

04.122.0002 2.005.3.3.90.39.00.01000- **Manutenção das Atividades da SEMAF**

04.131.0002.2.007.3.3.90.39.00.01000- **Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação**

04 128 0002 2.012.3.3.90.39.00.01000- **Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Planejamento**

26 122 0010 2.258.3.3.90.39.00.01000-**Manutenção das Atividades da SEMOVI**

20 122 0012 2.065.3.3.90.39.00.01000-**Manutenção das Atividades da SEMAGRI**

18 122 0013 2.077.3.3.90.39.00.01000-**Manutenção das Atividades da SEMAT**

08.122.0014.2.087.3.3.90.39.00.01000-**Manutenção das Atividades da SEMTPS**

08.243.0014.2.089.3.3.90.39.00.01000- **Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar SEMTEPS**

08.244.0014.2.100.3.3.90.39.00.01000- **Manutenção das Atividades do CRAS**

12.361.0008.2.034.3.3.90.39.00.013100- **Manutenção do Salário Educação – QSE**

12.365.0007.2.272.3.3.90.39.00.001000- **Manutenção das Ações da SEMED**

10.301.0015.2.255.3.3.90.39.00.001000- **Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

### **6 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**4.1.** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

**4.2.** Os fornecimentos dos produtos serão na bomba de combustível do estabelecimento licitante vencedor objeto desta licitação será imediata, de acordo com as necessidades das Secretarias gestoras do Contrato, através da requisição expedida pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, contados a partir da ordem de serviço.

### **7 – PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será feito no prazo de 30 (trinta) dias a contar do início dos serviços e constatação de sua execução, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

### **8 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A responsabilidade pela Contratação dos objetos do presente certame será da Secretaria Municipal de Administração – SEMAF.

**Amarildo Rodrigues dos Santos**

*Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças*



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

*Decreto nº 001/2017 - PMB*